



Maceió, 7 de maio de 2024

Nº 401

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 6 DE MAIO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-11825/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa UNE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao ressarcimento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-11946/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de notebooks pela ata de registro de preços DPE/AL nº 017/2024. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de notebooks através da ata de registro de preços DPE/AL nº 017/2024, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-12018/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2/8, autorizo a abertura de processo para aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-12061/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 014/2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo com vista à celebração de Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 014/2022 para acréscimo de 3 (três) novos links de internet. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-12119/2024. Int.: Adaunir Batista de Amorim Fiel. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-11872/2024. Int.: Roberta Gisbert de Mendonça. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-12114/2024. Int.: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o requerimento (fl. 2) e documentos (fls. 3/19), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Proc. nº 12070-6790/2024. Int.: Andressa Maria Brandão Rocha. Ass.: revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 8, REVOGO, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 6 de



Maceió, 7 de maio de 2024

Nº 401

maio a 5 de junho de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-10617/2024. Int.: Carina de Oliveira Soares. Ass.: requerimento. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas às fls. 2/3, defiro, conforme requerido.

Proc. nº 12070-12212/2024. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-12224/2024. Int.: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-12084/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 061/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo com vista à celebração de Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 061/2023 para acréscimo de 01 (um) novo profissional na categoria de assistente administrativo. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-12201/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da DAESC ambiental alusiva a sede da DPE de Coruripe, referente ao mês MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc.: 12070-2393/2024. Int.: Poliana de Andrade Souza. Ass.: Requerimento DECISÃO[...] Ante o exposto, defiro o pedido da requerente conforme formulado.

Maceió, 6 de maio de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 046/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-31153/2023

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.692/0001-76, representada pelo Sr. Roberto Moreira Soares da Silva, CPF: 126.926.988-31.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de notebooks.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 207.975,00 (duzentos e sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-31153/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 046/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 055/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-31163/2023

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa L DE A B DANTAS., inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, representada pela Sra. Leivydeane de Almeida Barbosa Dantas, CPF nº 861357832-20.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.199,00 (nove mil cento e dezenove reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-31163/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 055/2023.

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE SÃO BATALHA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 13/2024 através do processo 12070-10465/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em direito na Defensoria Pública de Batalha, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, classificação, nome do candidato e a nota média do histórico:

	Nome	Hist.
01	Letícia Monteiro da Silva	8,90
02	Vinícius Oliveira Damasceno	8,64
03	José Vichthor Silva Prudente	8,59
04	Ana Maria Rolim Silva	8,53
05	Kalyne Carla e Silva Lima	8,29
06	Micaelly Lacerda Cavalcante	7,93
07	Pedro Henrique Lima Silva	7,77
08	Adriano Vinicius Barbosa dos Santos	7,64
-	Keila dos Santos Angelo	(*)

(*) Aplicação do item II, 2. C do edital.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 07 de abril de 2024.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio